



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE MANILHAMENTO DO CORREGO LOCALIZADO ENTRE A RUA DO CAMPINHO E A RUA VOLTA REDONDA, NO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação do sistema de manilhamento do córrego localizado entre a Rua do Campinho e a Rua Volta Redonda, no bairro Jardim Botânico, neste município, visando à melhoria das condições de drenagem pluvial e à prevenção de alagamentos frequentes na região.

A intervenção se faz necessária, tendo em vista os constantes transtornos causados aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuva intensa, quando o córrego transborda e compromete a mobilidade urbana, além de representar riscos à saúde pública e à segurança da população.

Portanto, a execução dessa obra de infraestrutura se mostra de extrema urgência e relevância para garantir melhores condições de vida aos munícipes afetados.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 21 de maio de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB

TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.